



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com os pareceres da Procuradoria Municipal e da Controladoria do Município de Altamira/PA acostados aos autos, para a contratação do Senhor Charles Storch Kuster, inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.355.737-34, referente à locação de imóvel, Processo Administrativo n.º 0509003/2022-PMA, Dispensa de Licitação n.º 2022.0909.001-PMA destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Regularização Urbana, Município de Altamira/PA

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilma. Sra. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Altamira/PA, 13 de setembro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA